

DECISÃO Nº 813/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/9/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003123/08-80, de acordo com o Parecer nº 249/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, a Fundação Rio Madeira - RIOMAR, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, e a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, objetivando a realização, pela UFRGS - através do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA/EA/UFRGS - do Curso de Doutorado Interinstitucional - DINTER em Administração - turma fora da sede - com quarenta por cento das atividades na sede da UNIR e sessenta por cento das atividades na sede do PPGA/EA/UFRGS, no período de ago/2008 a jul/2012.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.